



INDICAÇÃO Nº 239 /2025

Linhares, 19 de maio de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **REQUERER** que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal da saúde, para que sejam realizados os serviços de:

VENHO, RESPEITOSAMENTE, POR MEIO DESTES, SOLICITAR JUNTO A SECRETARIA RESPONSÁVEL, ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E PSIQUIÁTRICO, NA UNIDADE DE SAÚDE (USF) BENEVENUTO ZORZANELLI, DISTRITO DE BEBEDOURO LINHARES /ES.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição, renovo votos de estima e considerações.

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores daquela comunidade.





Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.

Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda

Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003200310037003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em **19/05/2025 15:15**

Checksum: **7E4A76C824D70A0D915F04EEA77E0511D23B3C57939B59067C830E8D85BA1566**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003200310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.